



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Processo:	13342/15
Hora:	16:25
19	07 2015
Ref:	Francieleux
Ass:	①

Of. nº 292/15 - GPC

Carazinho, 13 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Paulino de Moura,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 113/15

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 113/15**, desta data, que Autoriza concessão de auxílio financeiro ao CTG Rincão Serrano.

Exposição de Motivos:

Encaminhamos o presente projeto de lei, atendendo ao OP 223/2015, onde se autoriza o Poder Executivo a descontar o valor de R\$ 2.000,00 dos repasses constitucionais efetuados ao Legislativo, para fins de concessão de auxílio financeiro ao CTG Rincão Serrano, destinado a custear despesas com a participação no curso preparatório do XXXI Rodeio Internacional de Vacaria/RS, a realizar-se nos dias 05 e 06 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,


RENATO SÜSS,
Prefeito.

DDV

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

***Autoriza concessão de auxílio financeiro
ao CTG Rincão Serrano.***

Art. 1º Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Rincão Serrano, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), através da formalização de convênio, destinado a custear despesas com a participação no curso preparatório do XXXI Rodeio Internacional de Vacaria/RS, a realizar-se nos dias 05 e 06 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. A conveniada deverá prestar contas e submeter-se a fiscalização do Controle Interno do Município até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a liberação total do respectivo auxílio.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da despesa criada pelo artigo 1º, a redução de saldo da seguinte dotação:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0721 - Departamento de Cultura	
072113.392.0211.2852 - Auxílio financeiro entidades culturais	
30681/3335043000000 - Subvenções Sociais	R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2015.


RENATO SÜSS
Prefeito